Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

TERMO TÉCNICO

PROJETO AMBIENTE JOVEM

Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-5609
www.rj.gov.br/secretaria/ambiente

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Termo Técnico é estabelecer parâmetros e descrições técnicas para a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Meio Ambiente . Essa entidade será responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do **Projeto Ambiente Jovem**. O projeto tem como propósito oferecer um conjunto de ações relacionadas à Educação para a Sustentabilidade em 125 núcleos de comunidades de baixa renda na região metropolitana do Rio de Janeiro. Ele envolverá até 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens durante um período inicial de 12 meses. O objetivo da entidade é otimizar o investimento público em custos, prazos e qualidade, seguindo as diretrizes e métricas estabelecidas pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade para o Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de educação ambiental e demais obrigações a seguir, compreendendo as seguintes atividades:

(I) Prestação gratuita dos serviços de educação ambiental (preservação da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas), incluindo conceitos sobre empoderamento, cidadania e responsabilidade, sustentabilidade financeira – moeda verde e ambiente saudável, priorizando o atendimento das metas qualitativas e quantitativas, conforme estabelecido no presente Termo Técnico;

(II) Distribuição de auxílio financeiro (bolsa) para o fomento da capacitação ambiental dos jovens participantes do projeto. Conforme Mapa de Estimativa De Valores – Valor Máximo - Anexo X.

(III) Aquisição, gestão e logística de materiais educacionais e uniforme;

(IV) Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação das atividades nos Núcleos Educacionais – Projeto “Ambiente Jovem”;

(V) Gestão dos serviços acessórios necessários ao funcionamento dos núcleos, em qualquer caso, conforme estabelecido no Termo Técnico e no respectivo Contrato de Gestão a ser celebrado.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 De acordo com o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Dentre as ações que incumbe ao poder público para assegurar a efetividade desse direito está, em seu parágrafo primeiro, inciso VI:

> **" - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente."**

2.2 A Lei Estadual nº 3.325 de 1999, que institui a Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, coloca a educação ambiental como processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades, interesse ativo e competência voltados para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

2.3 A educação ambiental é uma das principais ferramentas para atendimento às legislações que norteiam as questões socioambientais, podendo-se destacar aqui a Lei Federal nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esta política prioriza a não geração, a redução e a reutilização dos resíduos, incentivando hábitos de consumo sustentável, e traz um conjunto de instrumentos importantes, como a educação ambiental, para o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo

inadequado dos resíduos sólidos.

2.4 A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, como órgão planejador e articulador das políticas públicas ambientais do estado do Rio de Janeiro, e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, como órgão gestor e executor dessas políticas, possuem papel relevante para promover a difusão do conhecimento sobre temáticas estratégicas para a conservação da Mata Atlântica em todo território fluminense.

2.5 Diante disso, o projeto em questão tem como objetivo utilizar a educação para a sustentabilidade buscando promover mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente por parte dos humanos, e assim preparar os jovens para o exercício de uma cidadania que incorpore informações sobre os problemas ambientais no espaço em que vivem e onde podem atuar como agentes de mudanças. Pretende ainda formar multiplicadores, promovendo engajamento e mudança de comportamento em prol da restauração e preservação do ambiente em que vivemos, levando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio do olhar sistêmico da sustentabilidade.

2.6 Entende-se que nenhuma obra ou projeto de recuperação ambiental pode ser bem sucedido se não envolver a sensibilização e educação das pessoas afetadas.

2.7 A SEAS, através da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental – SUBHRISA, apresentou o Projeto Ambiente Jovem ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM. Após aprovação, ele foi encaminhado para tramites processuais que justificam o presente Termo Técnico

3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 A problemática ambiental surge nas últimas décadas do século XX como o sinal mais eloquente da crise da racionalidade econômica que conduziu o processo de modernização (LEFF, 2008, p.22).

3.2 O enfrentamento das questões ambientais e das demandas de inclusão social dos jovens é um dos principais desafios deste século. O conjunto de agravos constituídos pelas mudanças climáticas, pelos níveis de perda da biodiversidade global e pelo esgotamento dos recursos naturais representa ameaças reais aos direitos e comprometem a vida das gerações atuais e futuras.

3.3 Em relação ao ambiente onde vivem não se observa o sentimento de pertencimento e de responsabilidade com a preservação do mesmo e muitas vezes os jovens sequer imaginam que vivem na Mata Atlântica.

3.4 Este projeto triangula as esferas econômica, social e ambiental, buscando o protagonismo dos jovens nesse processo, conceituado por Silva (2010) como o processo de superar as adversidades, resistir às pressões, modificar sua realidade e adaptar-se às exigências do mundo atual.

3.5 A tudo que foi dito, podemos acrescentar um conceito basilar: o de sustentabilidade. Ele foi enunciado no distante ano de 1980 por Lester Brown, que definiu comunidade sustentável como "a que é capaz de satisfazer às próprias necessidades sem reduzir as oportunidades das gerações futuras" (CAPRA, 2008, p.19).

3.6 Em 2015 a Organização das Nações Unidas publicou um documento inspirador para o projeto: a 'Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável', que se apresenta como um "plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade".

3.7 Ao propor 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas associadas, contempla cinco áreas (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria) e abrange a sustentabilidade nos seus três aspectos fundamentais: ambiental, econômico-financeira e social, referente às pessoas e seus direitos à vida.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1 Dos Territórios

4.1.1 Território é uma das categorias conceituais da Geografia, mas, por seu caráter de transversalidade e interdisciplinaridade, foi apropriado por outras ciências como a Educação e a Saúde.

4.1.2 Grande geógrafo brasileiro Milton Santos propôs uma definição de território mais ampla, considerando não apenas a área de um local, mas também as relações sociais, políticas e culturais que ocorrem neste espaço. Para ele, o território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território é um importante elemento para a educação integral, pois é nele que os sujeitos vivem e constroem suas subjetividades, com base nas relações e realidades ali existentes. Milton Santos ressalta sobre o território como o espaço geográfico do acontecer solidário, compreendido como uma mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local. Essa mediação ocorre através de horizontalidades (lugares vizinhos reunidos pela continuidade territorial) e verticalidades (lugares distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais). Atualmente formam-se redes, facilitadas pelas tecnologias digitais, que unem horizontalidades e verticalidades, constituindo uma nova realidade.

4.1.3 No projeto os territórios são espaços, disseminados pelo Estado do Rio de Janeiro, onde serão instalados os Núcleos de Pertencimento que sediarão as atividades do Projeto. Os territórios serão previamente escolhidos pela CONTRATANTE que utilizará critérios pré-estabelecidos citados no item 4.2.5.

4.2 Dos Núcleos De Pertencimento - NUPs

4.2.1 A implantação dos Núcleos de Pertencimento, situados nos territórios definidos, associa dois aspectos:

4.2.2 A concepção dos espaços geográficos sob uma perspectiva cultural e

compreensiva da realidade, como faz Joël Bonnemaison em seu texto "Viagem em Torno do Território", associando-os a ideias de cotidiano, identidade e diferença, atribuindo-lhe valor cultural.

4.2.3 A concepção de pertencimento (ou pertença), elaborado pelo psiquiatra e psicanalista argentino Pichon-Rivière, que o considera, juntamente com os processos de afiliação, cooperação, comunicação e aprendizagem, essencial a todos os processos grupais. Diz respeito ao grau de identificação dos membros do grupo entre si e com a tarefa a ser realizada, mas também à convivência com a diversidade existente nos grupos.

4.2.4 A criação desses núcleos e as atividades propostas na Metodologia permitirão a consecução do objetivo geral do projeto, de "Formar jovens cidadãos capazes de pensar, agir e intervir com ações consequentes e efetivas para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, solidário e sustentável" e dos objetivos específicos formulados.

4.2.5 O agrupamento dos NUPs será em Lote Único abrangendo os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, atuando dentro de regiões metropolitana, em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), altas taxas de criminalidade e que tenham demanda para o referido serviço, no intuito de otimizar os recursos utilizados e, ainda, visando estimular a participação de um maior número de Organizações Sociais na seleção.

4.3 Da Estrutura dos Núcleos do Projeto Ambiente Jovem

4.3.1 Cada núcleo será composto, no mínimo, pela estrutura de pessoal determinada no quadro a seguir:

PERFIL DO ATENDIMENTO	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
Jovens de 16 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social.	**01** Educador Ambiental **01** Agente de integração comunitária **01** Auxiliar administrativo

4.4 Da distribuição e Localização dos NUPs

4.4.1 Os Núcleos de Pertencimento estão agrupados em Lote Único, de forma a otimizar os recursos utilizados, conforme o quadro abaixo:

LOTE	REGIÃO	QUANTITATIVO
ÚNICO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	125 Núcleos

4.4.2 O local onde serão ministradas as atividades serão bens imóveis públicos do Município, do Estado, da União tais como: centros sociais da **Fundação Leão XIII**, espaços vinculados à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** e outros espaços públicos com condições para receber o projeto. Os espaços privados poderão ser cedidos **sem ônus** para a CONTRATANTE, não podendo gerar custos para o **Projeto "Ambiente Jovem"** sob qualquer forma. Os locais deverão preencher a Autorização do Uso de Espaço – **Anexo 2.7**

4.4.3 O espaço deverá ofertar as condições adequadas para as atividades a serem ofertadas, como acessibilidade, boa infraestrutura e segurança, sendo localizados próximo à comunidade beneficiada, que não demande grandes deslocamentos dos beneficiados. Essa análise será verificada através de avaliação em loco e confirmada de acordo com o modelo do Questionário de Inspeção – **Anexo 2.8**

4.4.4 Os locais de instalação dos NUPs serão selecionados, avaliados e por fim confirmados após a aprovação tanto da CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE relação contendo os locais de funcionamento dos Núcleos, com o relatório prévio de análise das condições

estabelecidas no Edital, para demonstrar os fatores que motivaram a escolha dos locais, a fim de se obter a autorização para o início das atividades. A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade se reserva o direito de não autorizar o funcionamento de qualquer núcleo por razão devidamente fundamentada, seja ela estratégica, de interesse público ou se comprovada a inexistência de elementos que apontem para os objetivos do Projeto.

4.4.5 Os pontos de implantação dos núcleos integrantes do **Projeto "Ambiente Jovem"** considerará a infraestrutura do local, área geográfica de abrangência, condições físicas do local, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), estatísticas de criminalidade, indicadores de saúde entre outros, além da existência de projetos similares no local e de informações pertinentes a estudos promovidos pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com relação às ações, projetos e programas de educação ambiental desenvolvidos por todo o Estado.

4.4.6 O local com menor custo estimado para a instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento do projeto deverá ter preferência na escolha dentre as opções levantadas na região.

5. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 DO OBJETIVO GERAL

Capacitar até 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens, para serem cidadãos capazes de valorizar o Meio Ambiente como o patrimônio ambiental e assim, pensar, agir e protagonizar ações consequentes e efetivas que, de forma solidária e sustentável, contribuam para a conservação do bioma e para um estado economicamente desenvolvido, socialmente inclusivo e ambientalmente equilibrado.

5.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DAS METAS ASSOCIADAS

5.2.1 Prover a infraestrutura de funcionamento e comunicação do projeto;

5.2.1.1 Elaborar materiais de divulgação e comunicação conforme a identidade visual atual do projeto Ambiente Jovem, observadas as necessidades de ajustes ou mudanças da identidade visual quando solicitada pela CONTRATADA;

5.2.2 Implantar e organizar núcleos de pertencimento para orientação e ação dos jovens participantes nas comunidades;

5.2.2.1 Garantir cessão de 125 espaços públicos ou privados para a implantação dos núcleos de pertencimento, em condições adequadas de funcionamento como descritos no item 20;

5.2.2.2 Estruturar e manter 125 (cento e vinte e cinco) núcleos de pertencimento, garantindo o desenvolvimento de ações que visem proteger e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos do Meio Ambiente;

5.2.3 Estimular a formação da consciência crítica dos jovens participantes, sensibilizando-os e habilitando-os para exercerem seu protagonismo nas ações relativas a questões socioambientais;

5.2.3.1 Capacitar, no período de 12 meses, até 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens participantes para atuarem direta ou indiretamente no desenvolvimento e fortalecimento de ações coletivas integradas e voltadas para a solução de desafios socioambientais;

5.2.4 Realizar, com os grupos de jovens participantes, diagnósticos socioambientais do território para conhecer e reconhecer as questões e as especificidades das comunidades e fundamentar os planos de intervenção;

5.2.4.1 Realizar, através de metodologias específicas, diagnósticos preliminares que serão a base para formulação de planos de intervenção local nos 125 (cento e vinte e cinco) territórios escolhidos no Estado do Rio de Janeiro;

5.2.5 Preparar jovens residentes nas comunidades elencadas para atuarem como agentes de mudanças importantes para a conservação do meio ambiente, tendo como base a Educação para a Sustentabilidade;

5.2.5.1 Garantir frequência e aproveitamento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do projeto, dos jovens participantes dos 125 (cento e vinte e cinco) núcleos de pertencimento instalados nas comunidades de baixa renda do Estado do Rio de Janeiro;

5.2.6 Garantir a participação dos jovens, durante e após a execução do projeto, como multiplicadores de ações e comportamentos que promovam o manuseio adequado de resíduos e a conservação do Meio Ambiente;

5.2.6.1 Garantir a elaboração e execução dos Planos de Intervenção Local baseados nos diagnósticos realizados;

5.2.7 Estimular o desenvolvimento de habilidades condutoras de posturas solidárias, colaborativas e proativas dos jovens participantes, por meio do processo dialógico reflexivo, inclusive nas oficinas e workshop;

5.2.7.1 Impulsionar mudanças de hábitos e atitudes relacionadas à recuperação e conservação do Meio Ambiente;

5.2.8 Contribuir na formação dos jovens participantes visando o empreendedorismo, instruindo-os com fundamentos de educação financeira e de Economia Circular;

5.2.8.1 Capacitar, no período de 12 meses 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens envolvidos, por meio de cursos e demais atividades de capacitação realizadas em cada núcleo;

5.2.9 Garantir o monitoramento e a avaliação durante todo o processo de execução do projeto através de relatórios, mensais, trimestrais e semestrais de acompanhamento e relatório final, visando a efetividade dos resultados e das metas do projeto.

5.2.9.1 Implementar, monitorar e avaliar a execução dos Planos de Intervenção Local.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (MESES)											
		CICLO 1						CICLO 2					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Seleção da equipe técnico-pedagógica do projeto.												
2	Definição de conteúdo formativo e elaboração das apostilas.												
3	Treinamento da equipe técnico-pedagógica												
4	Projeção e desenvolvimento da identidade visual do projeto.												
5	Aquisição dos bens e materiais de consumo para início das atividades (ex: uniformes)												
6	Estabelecimento de parcerias locais e/ou institucionais para instalação dos núcleos de pertencimento												
7	Montagem dos núcleos de pertencimento												
8	Evento de lançamento do projeto												

9	Divulgação e mobilização para as inscrições dos jovens												
10	Inscrição e seleção dos jovens participantes												
11	Ciclo básico da capacitação dos participantes												
12	Pagamento de Bolsas aos jovens participantes												
13	Elaboração dos diagnósticos e Planos de Intervenção Local												
14	Execução dos Planos de Intervenção Local												
15	Elaboração de trabalho de conclusão dos Planos de Intervenção Local para publicação												
16	Evento de encerramento do projeto												
17	Elaboração de peças físicas e digitais Educativas e para comunicação do projeto												
18	Contratação de serviços gráficos e diversos para atendimento ao projeto												
19	Manutenção dos núcleos												
20	Envio de relatório mensal												
21	Envio de relatório trimestral												
22	Envio de relatório semestral												

23	Envio de relatório final												

7. DA METODOLOGIA

7.1 INCREMENTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, dos núcleos onde serão desenvolvidas as atividades fornecendo todo o material necessário às aulas/oficinas, garantindo o acesso às ações planejadas;

7.2 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO CICLO BÁSICO, construindo o próprio conceito de ambiente, sustentabilidade e valor econômico, estimulando a mudança de hábitos sobre a biodiversidade existente nos territórios buscando expandir uma postura de respeito pela natureza.

7.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PRÁTICAS AMBIENTAIS, serão ministradas atividades práticas propostas por oficinas workshop e na elaboração e execução dos planos de intervenção com o apoio do educador ambiental;

7.4 CONSTRUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, A partir da alternativa das oficinas cujos conteúdos serão ofertados a todos os jovens durante a primeira etapa (dois meses e duas semanas), cada núcleo escolherá até duas delas para que, o aprofundamento nos conhecimentos e habilidades, viabilizem a execução dos Planos de Intervenção Local (dois meses e duas semanas);

7.5 EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ao final do projeto, será reunido o máximo de jovens beneficiados e parceiros para apresentação dos produtos produzidos durante o projeto, reunir e sistematizar um documentário das experiências exitosas, confraternizar e propor novas parcerias para a consolidação do projeto.

7.6 DO DETALHAMENTO DA AÇÃO ESPECÍFICA:

7.6.1 DA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS PARTICIPANTES SELECIONADOS.

7.6.1.1 A metodologia do projeto prevê a capacitação teórica e prática de até 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens, os quais, ao final terão desenvolvido o pensamento crítico, compreendido como as ações antrópicas geram impactam no equilíbrio ecossistêmico e que a degradação ambiental impacta negativamente não apenas os animais e a vegetação, mas o próprio homem que é parte integrante da Natureza. Além disso, eles estarão aptos a ingressarem no mundo do trabalho para atuar em áreas e atividades afins.

➢ **1ª etapa: Ciclo básico da capacitação dos participantes**

7.6.1.2 Nessa etapa os jovens serão imersos nos conhecimentos gerais de Educação para Sustentabilidade e cidadania, durante 02 meses e duas semanas corridos, 02 (dois) dias por semana, com o objetivo de levá-los a construir o próprio conceito de ambiente, sustentabilidade e empreendedorismo, estimulando a mudança de olhar e hábitos sobre a imensa diversidade biocultural existente nos territórios de Mata Atlântica e do modo como agimos no nosso dia a dia, além de buscar expandir uma postura de respeito pela cultura local e pela biodiversidade que ainda existe em suas comunidades. A capacitação de Educação para Sustentabilidade será oferecida através de sete eixos temáticos:

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Unidade 1: Ambientação e Cidadania	Apresentar um contrato de convivência com os alunos, estipulando regras, alinhando expectativas e formatando as tratativas de sala de aula. Essa unidade também contém informações sobre cidadania, políticas públicas, inclusão social, saúde, direitos humanos e outras temáticas que envolvem aspectos de cidadania.
Unidade 2: Bioma Mata Atlântica	Desenvolver a capacidade de leitura da natureza através da observação dos elementos regionais e espécies da Fauna e da Flora, construindo um pensamento crítico para que o jovem se veja como parte da Natureza e assim entender o valor da conservação da biodiversidade. Compreender a importância da conservação do bioma no qual eles estão inseridos para garantir a biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos. Identificação das possibilidades alimentares (frutos e Plantas Alimentícias Não Convencionais) pelo Bioma.
Unidade 3: Água e Saneamento Básico	Ciclo da água; importância desse recurso natural; água potável e saneamento; doenças relacionadas à falta de saneamento; consumo consciente; ecossistemas aquáticos.

Unidade 4: Florestas	Conhecer conceitos sobre a importância das florestas para a regulação climática do planeta e para garantir a quantidade e qualidade da água; mata ciliar; recursos naturais; fauna e flora; causas do desmatamento; as consequências da descobertura do solo.
Unidade 5: Mudanças Climáticas	Conhecer como os elementos atuam e interagem na natureza, compreendendo a importância individual e sistêmica dos seres vivos; ações antrópicas e seus impactos nos Ciclos Biogeoquímicos; Efeito Estufa; Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes.
Unidade 6: Ciclo de Vida dos Produtos, Sociedade de Consumo e Gestão de Resíduos	Relação do ciclo de vida dos produtos com as temáticas trabalhadas nas unidades 1,2,3 e 4; pegada hídrica e pegada de carbono; hábitos de consumo e descarte x impacto ambiental; reflexões sobre a necessidade de consumo; definições que envolvem o tema; classificação dos resíduos sólidos; tipos de resíduos; importância do gerenciamento adequado dos resíduos; coleta seletiva; fundamentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos; indústria da reciclagem e economia circular.
Unidade 7: Sustentabilidade	Conhecimento da Agenda 2030 e seus Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS); tríade do desenvolvimento sustentável e ESG.

7.6.1.3 Considerando as características socioculturais que compõem o universo dos jovens-alvo do projeto, estrategicamente foi adotada a metodologia de oficinas transversais como uma ferramenta lúdica para a manutenção do interesse dos jovens e

de fixação do conteúdo trabalhado na capacitação de Educação para a Sustentabilidade. Os workshop e oficinas acontecerão em 02 (dois) dias da semana. As oficinas e workshops irão proporcionar uma base necessária para a segunda etapa que consiste no desenvolvimento do Plano de Intervenção Local, que almeja impulsionar a transição comportamental em suas respectivas comunidades.

7.6.1.4 Os workshops e oficinas serão disponibilizadas para os NUPs conforme planejamento a ser organizado pela Entidade Gestora. Todos os NUPs deverão receber pelo menos 02 oficinas e 02 workshop de acordo com os modelos apresentandos abaixo.

- **Possibilidades Sonoras e Transformação de Resíduos Sólidos em Instrumentos Musicais, sob a Ótica da Economia Circular:** Os jovens terão a oportunidade de expressarem os conhecimentos adquiridos sobre a vegetação e animais silvestres que habitam seus territórios inseridos na Mata Atlântica. Essa manifestação ocorrerá através das letras, arranjos e composições musicais. Durante a oficina eles vão aprender sobre identificação e captação de sons da natureza local, teoria musical, percepção rítmica e a confeccionar instrumentos musicais a partir de reaproveitamento de resíduos. Essa modalidade transversal é uma importante ferramenta de comunicação de massa para mudança de comportamento, desenvolvimento pessoal, social, geração de renda por meio da música e olhar sobre o ambiente e sua biodiversidade.

- **Ecomoda e Transformação de Resíduos Têxteis, sob a Ótica da Economia Circular:** A roupa é uma construção de identidade, pode ser tratada como um canal de comunicação. O papel do Ecomoda é provocar e estimular a conservação da fauna e da flora nativa através de campanhas que usam a estamparia da roupa como uma bandeira de alerta sobre espécies que estão em risco de extinção. Durante a oficina, os jovens irão estudar sobre corantes naturais que possam vir de espécies nativas da Mata Atlântica, assim como sobre maneiras sustentáveis de extrair esse corante respeitando o tempo de regeneração das espécies e sua função ecológica no equilíbrio ecossistêmico.

Os jovens terão a oportunidade de trabalhar na prática todos os conceitos sobre ciclo de vida dos produtos, impactos em cadeia e Economia Circular que são abordados na Unidade 6 do curso de Educação para a Sustentabilidade. Desse modo, será abordada metodologia de design consciente como uma ferramenta importante na produção de uma roupa menos contaminadora e na facilitação dos processos de reciclagem.

- **Aproveitamento Integral dos Alimentos**: Nessa oficina os jovens receberam conhecimento sobre a alimentação integral que possui como princípio básico a diversidade de alimentos e a complementação de refeições, com o objetivo de reduzir custo, desperdício e lixo no preparo de refeições. O objetivo da oficina é demonstrar que as perdas não ocorrem somente em plantações, transporte e armazenamento inadequado, mas também no preparo incorreto dos alimentos. Por outro lado, a oficina também promove ação de segurança alimentar e abre um viés de possibilidade para reverter o quadro alimentar baixo em nutrientes do Núcleo de Pertencimento.

- **Hortas Comunitárias e Plantas Não Convencionais Comestíveis PLANCS**: Essas oficinas visam educar as pessoas sobre a diversidade de alimentos disponíveis, indo além das variedades convencionais encontradas nos supermercados. Isso ajuda a expandir o conhecimento sobre diferentes culturas alimentares e a diversificar a dieta. Por fim, essa oficina também promove o cultivo de plantas não convencionais que podem contribuir para a sustentabilidade ambiental.

- **Produção de sabão a partir de reciclagem de óleo:** O objetivo dessa oficina é conscientizar sobre o descarte inadequado de óleo de cozinha usado pode causar sérios danos ao meio ambiente, contaminando solos e corpos d'água. Ao reciclar o óleo para produzir sabão, a oficina contribui para a redução da poluição e para a preservação dos recursos naturais e até contribui economicamente para a renda do jovem que optar pela venda de sabão.

- **ECO DESIGN:** O objetivo de uma oficina de eco design é promover a criação de produtos e soluções que sejam ecologicamente responsáveis ao mesmo tempo em que sejam funcionais, estéticos e economicamente viáveis. A oficina visa minimizar impactos ambientais, promover a sustentabilidade, estimular a economia circular, inovação criativa e interdisciplinalidade.

➢ **2ª etapa: Consolidação do "Ambiente Jovem"**

7.6.1.5 Após passarem pelo processo de capacitação dos conteúdos inerentes a educação para a sustentabilidade e cidadania da etapa anterior, os jovens participantes estarão aptos a exercitarem e multiplicarem esse conhecimento através de atividades práticas propostas pelas oficinas e workshop e na elaboração e execução dos planos de intervenção com o apoio do monitor e outros profissionais técnicos. A partir da alternativa das oficinas cujos conteúdos serão ofertados a todos os jovens durante a primeira etapa (dois meses e meio), cada núcleo escolherá até duas delas para que, o aprofundamento nos conhecimentos e habilidades, viabilizem a execução dos 125 (cento e vinte e cinco) Planos de Intervenção Local, interagindo saberes e enriquecendo o resultado final. Essa intervenção na comunidade possibilitará que os jovens sejam multiplicadores dos aprendizados no módulo de Educação para Sustentabilidade, ajudando assim suas respectivas comunidades a entenderem os impactos que as escolhas humanas (consumo, desmatamento, descarte inadequado dos resíduos) geram no ambiente. Pretende-se que todas as produções lúdicas (possibilidades sonoras, transformação de resíduos sólidos em instrumentos musicais, os produtos da Ecomoda, Ecodesign e a produção de sabão) sejam ferramentas estratégicas para impulsionar a mudança comportamental nas comunidades. A criação desses núcleos de pertencimento e as atividades propostas na Metodologia permitirão a consecução dos objetivos do projeto, de "Formar jovens cidadãos capazes de pensar, agir e intervir com ações consequentes e efetivas para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, solidário e sustentável" e dos objetivos específicos formulados.

7.6.1.6 Os jovens irão entrevistar os moradores de suas comunidades para conseguir identificar quais são os principais desafios ambientais tais como: desmatamento por conta do avanço da comunidade na floresta e suas consequências; seca das nascentes; risco de deslizamento; córregos poluídos; ocupação urbana dificultando/impedindo o fluxo gênico da flora nativa; animais domésticos caçando e transmitindo doenças para animais silvestres; desequilíbrio ecológico: aumento de fauna invasora (mosquitos, escorpiões, aranhas, etc) e evasão da fauna nativa ocasionando o fenômeno da mata vazia ou "defaunação"; resíduos sólidos mal descartados se emaranhando na vegetação local e impactando o habitat dos seres vivos que ali habitam; aquecimento do microclima local; etc. Uma vez que o levantamento no território tenha sido concluído, os jovens irão elaborar e executar o plano de ação para enfrentar pelo menos um dos desafios diagnosticados, utilizando ainda as habilidades adquiridas nas oficinas e workshop. Nesse processo, a população estará sendo também mobilizada para mudanças de hábitos e comportamentos com foco na valorização e conservação da biodiversidade local.

8. DA ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS PRELIMINARES DOS TERRITÓRIOS

8.1 A partir do cômputo dos resultados obtidos e a respectiva obtenção do diagnóstico em cada núcleo, a turma terá os elementos básicos para criação do seu plano de ação onde será definida a ação prioritária para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação.

8.2 Para isso, é preciso planejar o que queremos e como realizar essas mudanças, identificando os problemas que podem vir a ser resolvidos, a fim de definir os objetivos de um plano de ação coletivo. Nesta fase, o educador ambiental, juntamente com a turma, deverá definir a área piloto para a realização do diagnóstico preliminar, relativamente a cada núcleo de pertencimento

8.3 Consideramos esse diagnóstico preliminar de aspectos socioambientais a etapa que antecede e é essencial para a elaboração do plano de intervenção local. Ao falar sobre a realização de diagnóstico socioambiental em escolas, envolvendo jovens, como no nosso caso, Coelho et al (2013) consideram que ele permite a verificação de prioridades "em um contexto marcado pela degradação permanente do ambiente natural e social, criando uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental". E continua afirmando que "a busca de soluções para os problemas socioambientais locais constitui-se em uma situação de aprendizagem interdisciplinar significante" (COELHO et al., 2013, p. 1).

8.4 O diagnóstico permitirá conhecer e compreender os principais problemas do território observado, como surgiram e de que maneira afetam as pessoas e o lugar onde ocorrem. Para a realização do diagnóstico podem ser utilizadas variadas estratégias que envolvem observações, questionários, entrevistas, entre outras, que devem ser complementadas com rodas de diálogo através de perguntas norteadoras sobre a realidade local, do tipo "O que nós queremos? O que nós conhecemos? O que nós temos? Como é que nós usamos o que temos para obter o que queremos e conhecemos? O que acontecerá quando nós aplicarmos? ", além de dinâmicas de problematização a partir do levantamento de informações da realidade local e debates a fim de chegar a um denominador comum. Com isso, será propiciada uma rica troca de experiências locais e a obtenção de um diagnóstico fidedigno do território.

8.5 Os alunos, durante a fase de intervenção, realizarão através de metodologia de georeferenciamento apontamentos sobre as questões sócio ambientais dos territórios. Esta será uma ação coordenada junto com a equipe técnica da SEAS.

9. DA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS LOCAIS DE AÇÃO

9.1 A partir do cômputo dos resultados obtidos e a respectiva obtenção do diagnóstico em cada núcleo, as turmas terão as informações necessárias para criação do seu plano

de Intervenção Local, onde será definida a ação prioritária frente à realidade verificada, com aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação. Nele deverão constar:

- Título
- Introdução (breve resumo do projeto)
- Justificativa (em relação ao Diagnóstico Preliminar elaborado, problemas detectados)
- Objetivos (o que o grupo deseja fazer, mudar o quê);
- Metodologia (as estratégias que serão utilizadas para isso);
- Equipe de trabalho (quem será responsável por cada tarefa);
- Cronograma (agenda de trabalho);
- Resultados esperados (indicador para verificar se os objetivos escolhidos para o plano de Intervenção Local estão de fato sendo alcançados. Caso contrário, será preciso verificar onde está o erro e reorganizar as estratégias)

9.2 A tecnologia social é direcionada para resolver problemas reais enfrentados pela sociedade, como pobreza, fome, acesso limitado à saúde, educação precária, falta de moradia, entre outros. A tecnologia social envolve a participação ativa das comunidades no desenvolvimento e implementação de soluções, o que promove seu empoderamento ao reconhecerem sua capacidade de encontrar respostas para seus próprios problemas;

9.3 A tecnologia social busca por soluções para os desafios sociais contemporâneos, promovendo a inclusão, a participação, a sustentabilidade e o empoderamento das comunidades. Ela representa uma abordagem inovadora e eficaz para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável;

9.4 São exemplos de planos de intervenção que envolvem tecnologia social: banco comunitário de sementes, soluções de conforto térmico, biodigestores, tecnologias

verdes e acessíveis, horta urbana e comunitária, processos comunitários ecoeficientes para ruas, parques e espaços públicos em geral, agroflorestas, captação de água de chuva caseira e muitos outros;

10. DA EXECUÇÃO DAS OFICINAS E WORKSHOP

10.1 Ana Mae Barbosa (1980), pioneira na área, considera que aprender por meio da arte e transversalidade faz parte da educação integral, auxiliando o desenvolvimento de outras áreas do conhecimento, estimulando diversas habilidades, como a capacidade de interpretação, a imaginação e a criatividade, além de aspectos afetivos e emocionais, a própria inteligência, as habilidades motoras e competências socioemocionais.

10.2 A autora criou, nessa área, a Abordagem Triangular (BARBOSA, 2010), eminentemente dialógica e constituída pelas ações de apreciar, contextualizar e aplicar. Situações que unem a teoria à prática, como as oficinas, são especialmente facilitadoras de aprendizagens significativas;

10.3 O descarte e a destinação inadequada dos resíduos causam danos ambientais e risco de contaminação do solo, da água e do ar. A fim mostrar possibilidades para destinação de materiais que podem ter sua vida útil ampliada, o projeto prevê a realização das seguintes oficinas de sensibilização e a conservação através de práticas ambientais

- Oficina / Workshop de Ecomoda e Transformação de Resíduos Têxteis, sob a Ótica da Economia Circular;
- Oficina / Workshop de Possibilidades Sonoras e Transformação de Resíduos Sólidos em Instrumentos Musicais, sob a Ótica da Economia Circular;
- Oficina / Workshop de Reaproveitamento de Alimentos, sob a Ótica da Economia Circular;
- Oficina / Workshop de Hortas Comunitárias e Plantas Não Convencionais Comestíveis PLANCS:
- Oficina / Workshop de produção de sabão apartir de reciclagem de óleo

- Oficina / Workshop de ECO DESING

11. DA OFICINA ECOMODA

11.1 A oficina Ecomoda prevê a capacitação em corte/costura, bordado, modelagem, desenho, ilustração de moda e estamparia, com foco no reaproveitamento e reutilização de materiais têxteis, através de aulas técnicas envolvendo processos, tendências, confecção e comercialização de peças, apresentando inovações em design e tecnologia, nas macrotendências de consumo, e nas principais formas da estação para maior geração de renda com responsabilidade ambiental.

11.2 Desta forma, a oficina deverá promover capacitação para a produção de serviços e produtos de excelência garantida para a cadeia produtiva de moda ecológica, que estimula geração de renda extra e desenvolvimento local das comunidades atendidas e adjacências, colaborando com o processo de sustentabilidade. O material a ser utilizado deverá ser resultante de reaproveitamento de resíduo têxtil: jeans, retalhos de malhas e reutilizados na produção de figurinos e acessórios, além de banner (lona) e outros materiais com possibilidades de desenvolvimento de produtos. O objetivo é a diminuição do descarte de resíduos têxteis e de roupas usadas nas coletas de lixo urbano.

MÓDULO – ECOMODA	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Corte e costura	Conhecer conceitos de tipologia da costura tais como: Uso de agulha manual; Pontos de costura (pesponto, alinhavo, ponto cruz); Costura de alfaiataria; Acabamento na máquina overloque; Bainhas com máquina colarete; Corte em tecidos planos e com elastano; Fechamento de peças como, camisetas,

	saias e peças afins.
Estudo do processo de criação de Desenhos de Moda	Desenvolver pesquisa, análise, manipulação, adequação e o tratamento do estudo da figura humana e de diversas técnicas de representação, necessários à apresentação da concepção de vestuários e acessórios. Paralelamente, estuda-se a História da Moda para entendimento do processo criativo de croquis, assim como, a cultura material, aplicada ao vestuário e ao ornamento, além da criação de croquis e desenho técnico.
Estamparia	Estudar as cores e conceitos de estamparia tais como: Pantones; Entendimento sobre desenho em estamparias; Técnicas primitivas, como carimbos com materiais reaproveitáveis, estêncil (vazados em acetato e papelão); Histórico da serigrafia; Criação de telas; Revelação e emulsão e estamparia com silk.
Modelagem e	Estudar conceitos de modelagem e uso de acessórios tais como: Como utilizar os materiais de modelagem; Desmonte de uma peça para a demonstração da desconstrução da peça, e entendimento de modelagem; Confecção das peças modeladas; Base de saia; Modelagem de seis panos a partir da modelagem básica, exemplos de peças feitas com a base de saia; Confecção da peça piloto da saia seis panos e variações (saia godê, mullet, evasê, etc.); Base de blusa sem pences, exemplos de modelos de peças; Montagem de uma peça a partir da modelagem de blusa sem pences; Base de manga; modelos de manga; Base

acessórios	de blusa com pences; exemplo de modelos de blusa com partir da base; Modelagem saia, escolha de material para confeccionar a peça; Montagem da peça piloto de saia de retalhos; Modelagem de calça; variação de bermuda, short; Gradação; Como tirar moldes de revistas; Tipos de objetos que compunham a indumentária casual; Bijuterias em geral, cintos e bolsas; Estudo da modelagem de tipos de bolsas e seus materiais; Corte e fechamento de bolsas com zíper e velcro.
Custos e Precificação	Cálculo do preço de venda dos produtos os, margem e cálculo do volume de vendas necessário para cobrir custos e para ter lucro
Mercado	Análise de tendências do mercado da moda, análise para utilização das mídias sociais, comércio eletrônico, sites e aplicativos mobile, economia circular, economia da confiança, moda sustentável como um dos pilares, trabalho em rede etc.

12. DA OFICINA DE POSSIBILIDADES SONORAS

12.1 A oficina de Ecomúsica tem por objetivo promover a inclusão social e econômica por meio de oficinas teórico práticas de capacitação em aproveitamento integral de resíduos sólidos, com foco em fabricação de instrumentos musicais.

12.2 Durante as oficinas, os jovens receberão aulas de música, através de atividades como percepção rítmica, teoria musical, construção de instrumentos com material reaproveitável, composição de letras e melodias, incentivando assim, além da conscientização ambiental, a criatividade, a autoestima, o resgate da cidadania e, consequentemente, a geração de renda.

12.3 Desta forma, a oficina Ecomúsica contribuirá para a preservação ambiental e para

a diminuição da produção de lixo no território a partir do incentivo ao reuso dos objetos que normalmente são descartados, e cuja destinação imprópria gera o acúmulo de lixo.

MÓDULO – ECOMÚSICA	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Pesquisa de materiais e possibilidades	Identificar materiais com potenciais similares aos instrumentos musicais industriais e as possibilidades de aplicação na construção de instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis.
Percepção musical em instrumentos industriais	Estimular o aprendizado na prática musical através das sonoridades em instrumentos industriais para futura aplicação em instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis.
Construção de instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis	Construir os instrumentos a partir da pesquisa já realizada nas temáticas anteriores.
Percepção musical em instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis	Capacitar através da teoria musical e rítmica.
Formação de grupo musical	Aplicar os conhecimentos adquiridos nas formações anteriores.

Manutenção de instrumentos musicais	Instruir para a manutenção dos instrumentos musicais industriais e a construídos ao longo do projeto, em função do desgaste natural pelo uso contínuo.
Mercado	Análise do mercado para manutenção e conserto de instrumentos, colocação de música no mercado por meio de plataformas de áudio e vídeos musicais, produção e outros.

13. DA OFICINA DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS

13.1 Essa oficina trabalha a relação do meio ambiente e a alimentação de maneira sustentável. Através do aproveitamento integral dos alimentos os alunos serão capazes de apropriar o alimento de maneira sustentável. O curso também busca dar o foco na comercialização dos alimentos preparados como uma opção de renda para esses jovens.

OFICINA DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Introdução	Tipos de alimentos, importância nutricional, pirâmide alimentar, valor nutricional dos alimentos, princípios da sustentabilidade e diferenciamento de alimentos orgânicos dos não convencionais.
Planejamento de Refeições	Aprender os componentes básicos de um prato (guarnição, proteína e outros), compras, escolha, economicidade na aquisição, cálculo de porções e higienização dos alimentos.

Técnicas de preparo e Conservação: oficinas práticas	Aulas práticas na criação de refeições diversas seguindo o princípio do aproveitamento integral dos alimentos.
Comercialização de alimentos	Conhecimento da técnica de comercialização de alimentos realizados em oficinas.

14. DA OFICINA DE HORTAS COMUNITÁRIAS E PLANTAS NÃO COMESTÍVEIS NÃO CONVENCIONAIS – PLANCS

14.1 Essa oficina / workshop trabalha desde o plantio até a identificação de plantas não convencionais, preparos de alimentos com essas espécies e toda estruturação de uma horta urbana.

HORTAS COMUNITÁRIAS E PLANTAS NÃO COMESTÍVEIS NÃO CONVENCIONAIS - PLANCS	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Introdução	Tipos de horta, história do plantio, elementos básicos estruturais de uma horta e matéria prima essencial
Planejamento e Design de Hortas	Seleção do local: considerações de espaço, luz solar, acesso à água e qualidade do solo. Design de layout: técnicas de design permacultural, maximização do espaço e seleção de culturas. Infraestrutura básica: canteiros elevados, recipientes de plantio, sistemas de irrigação e compostagem urbana.
Cultivo e práticas sustentáveis em hortas	Seleção de culturas adequadas para hortas urbanas: vegetais, ervas, frutas, plantas medicinais e comestíveis não convencionais.Técnicas de plantio e

	manejo: preparação do solo, plantio de sementes e mudas, controle de pragas e doenças, manejo da irrigação. Rotação de culturas e cultivo em camadas para maximizar o espaço e a produtividade.
Agricultura orgânica e polinizadores naturais	Agricultura urbana orgânica: princípios e práticas de cultivo sem agrotóxicos e fertilizantes químicos. Conservação de recursos: manejo eficiente da água, reciclagem de resíduos orgânicos, compostagem e uso de materiais reciclados. Promoção da biodiversidade: técnicas para atrair polinizadores, controle natural de pragas e plantio de espécies nativas.
Gestão e manutenção de hortas urbanas	Cronograma de plantio e colheita: planejamento sazonal para garantir uma produção contínua ao longo do ano. Manutenção regular: cuidados com a rega, adubação, poda, controle de plantas invasoras e monitoramento da saúde das plantas. Envolvimento da comunidade: estratégias para engajar os moradores locais, voluntários e parceiros em atividades de horticultura urbana.
Identificação das PANCs	Identificação de todas as plantas não convencionais não comestíveis, seus nomes populares e função alimentícia.
Preparação de alimentos com PANCs	Preparação de sucos, molhos, refogados e caldos com PANCs. Algumas demonstrações práticas em alguns casos, será disponibilizado receitas.

15. DA OFICINA DE PRODUÇÃO DE SABÃO A PARTIR DE RECICLAGEM DE ÓLEO

15.1 Esse é uma oficina / workshop que deverá elencar todos os processos de produção de sabão, desde toda a coleta de óleo até a comercialização do sabão

Produção de sabão apartir de reciclagem de óleo	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Introdução	Necessidade de tratamento de resíduo especial para o óleo. Composição básica e química do sabão. Funções primárias de ação micelar. Segurança e boas práticas de fabricação.
Ingredientes e materiais	Tipos de óleos e gorduras utilizados na fabricação de sabão, como óleo de coco, azeite de oliva, óleo de palma, entre outros. Álcalis comumente usados, como hidróxido de sódio (soda cáustica) ou hidróxido de potássio. Aditivos opcionais para aroma, cor e textura do sabão, como óleos essenciais, corantes naturais e ingredientes esfoliantes.
Processo de fabricação de sabão	Técnica de saponificação: explicação do processo químico pelo qual os óleos e gorduras se transformam em sabão. Métodos de fabricação de sabão: processo a frio (cold process), processo a quente (hot process) e processo de derretimento e derramamento (melt and pour). Demonstração prática de cada etapa do processo de fabricação de sabão.
Moldagem, cura e armazenamento	Opções de moldes para moldagem do sabão: formas tradicionais, moldes de silicone, caixas de leite, entre outros. Processo de cura do sabão: tempo necessário para que o sabão endureça e atinja sua forma final.

	Técnicas de corte e acabamento do sabão após a cura e processos de armazenamento
Customização	Variações de receitas de sabão: sabão de glicerina, sabão líquido, sabonete esfoliante, entre outros. Customização de sabão com ingredientes adicionais, como ervas secas, flores, especiarias e óleos essenciais.
Embalagem e precificação	Embalagem apropriada para cada tipo de sabão e precificação dos sabões.

16. DA OFICINA ECO DESIGN

16.1 Oficina / workshop com elaboração de arte a partir do processo construtivo de resíduos e aproveitamento de objetos.

ECO DESING	
TEMÁTICA	**OBJETIVO**
Introdução	Definição e conceitos-chave de ecodesign. Importância do ecodesign na redução do impacto ambiental dos produtos. Visão geral dos princípios e abordagens do ecodesign.
Análise e ciclo de vida - ACV	Conceitos básicos de ACV: inventário, avaliação de impacto e interpretação.Métodos e ferramentas de ACV. Aplicação da ACV no processo de design de produtos.
Design para a economia circular	Princípios da economia circular aplicados ao design de produtos. Estratégias de design para prolongar a vida útil, facilitar a reutilização, a reciclagem e a compostagem. Exemplos de casos de sucesso de design circular.

Desing biomimético e participativo	Princípios do biomimicry e sua aplicação no design de produtos. Exemplos de soluções inspiradas na natureza. Abordagens de design participativo envolvendo stakeholders e comunidades. Estratégias para engajar usuários finais no processo de design. Importância da comunicação e transparência no design sustentável.
Construções práticas	Demonstrações práticas de eco desing e construção participativa de peças com os alunos

17. DAS ATIVIDADES PREVISTAS

17.1 O conjunto das atividades previstas para o projeto é composto pelos componentes abaixo, operacionalizados conforme a seguir:

- Estabelecimento de parcerias locais para a instalação e montagem dos Núcleos de Pertencimento com espaços públicos e privados existentes nas comunidades, em condições de ofertar espaço adequado as atividades que deverão ser ali realizadas;
- Estabelecimento de procedimentos para funcionamento, manutenção e conservação dos Núcleos de Pertencimento;
- Elaboração de materiais educacionais, gráficos e de comunicação;
- Seleção, contratação e capacitação das Equipes Técnico-Pedagógica;
- Ação inicial de capacitação com o objetivo de integrar toda a equipe Técnico-Pedagógica e fazer um nivelamento de linguagem de modo que todos entendam o contexto e a dimensão do projeto;
- Inscrição e seleção dos jovens participantes do projeto;
- Capacitação dos jovens participantes selecionados em educação para a

sustentabilidade e através da realização das oficinas e workshop previstas;

- Elaboração dos diagnósticos preliminares dos territórios;
- Planejamento, execução e avaliação das oficinas e workshop;
- Elaboração, implantação e monitoramento dos Planos Locais de Intervenção;
- Planejamento e realização de eventos;
- Elaboração de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e relatório final.

17.2 O resultado destes componentes, de acordo com as metas apresentadas, é a implantação de 125 (cento e vinte e cinco) núcleos de pertencimento, cada um com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, capacitando até 12.500 (doze mil e quinhentos) jovens do Estado do Rio de Janeiro por um período de 12 (doze) meses.

18. DAS OFICINAS E WORKSHOP

18.1 As Oficinas e Workshops com foco em temas ambientais é recurso estratégico de mobilização, motivação de aprendizagem e fixação de conteúdos, especialmente utilizado para atrair e manter jovens participantes no trabalho com temas alheios ao seu universo cotidiano e têm sido muito utilizadas como um eficaz instrumento de sensibilização e mobilização no sentido de despertarem e manterem o interesse pelo tema. Além dos conteúdos específicos relacionados à preservação do ambiente, nestas oficinas esses jovens têm a oportunidade de experimentar o respeito às regras estabelecidas e a postura solidária e cooperativa que o trabalho em equipe promove e requer.

18.2 Durante a realização destas oficinas são transmitidos conhecimentos básicos sobre meio ambiente, noções sobre o cuidado com o descarte dos resíduos gerados no dia-a-dia, a importância do descarte adequado, relevância das ações de preservação

ambiental, e a utilização de materiais alternativos como matéria-prima principal, evitando o descarte prejudicial de materiais que podem ser reutilizados iniciando assim, inclusive, uma nova forma de gerar renda ou de complementá-la respeitando os limites e possibilidades da natureza.

18.3 As oficinas e workshops visam permitir aos participantes contato com conteúdos teóricos e práticos sobre meio ambiente, visando a redução, reutilização e reciclagem, baseados nos princípios da sustentabilidade ambiental. Ao participarem, os jovens são estimulados, de forma lúdica, a refletir sobre suas relações, seus hábitos e seus comportamentos em relação ao consumo, ao uso e ao descarte de diferentes resíduos reconhecendo a relevância do consumo sustentável, dos aspectos sociais que envolvem a questão ambiental a partir deste aprendizado mobilizado no sentido de fazerem da teoria uma prática de hábitos e comportamentos preservacionistas. O recurso da transversalidade visa atender a necessidade de refletir sobre o meio em que vivemos, e como podemos contribuir, multiplicando ações pertinentes ao meio ambiente, arte, educação e sustentabilidade na formação da cidadania.

18.4 As Oficinas e workshops ambientais é uma proposta diferenciada, que de maneira lúdica, incentiva o uso da criatividade ao mesmo tempo em que conceitos e informações sobre sustentabilidade são construídos e disseminados permitindo aos jovens se perceberem como agentes multiplicadores de atitudes e comportamentos que preservem o ambiente em que vivem contribuindo para a transformação da realidade e estimulando e integrando outros atores de sua comunidade no processo.

19. DAS EQUIPES TÉCNICO - PEDAGÓGICAS

19.1 Nesta perspectiva a CONTRATADA será responsável pelas seguintes atribuições sob supervisão da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS:

- Adequação do Espaço provendo os itens necessários para as atividades.

- Contratação e capacitação dos profissionais que comporão as equipes na concepção de trabalho colaborativo e articulador dos processos de ensino e aprendizagem;
- Inscrição e seleção dos participantes, assim como o pagamento de bolsas, de acordo com o descrito no item 25;
- Produção dos conteúdos pedagógicos de apostilas, cartilhas, vídeo aulas e outros materiais impressos;
- Capacitação da equipe técnico-pedagógica contratada;
- Capacitação e certificação dos jovens;
- Supervisão de núcleos;
- Monitoramento e avaliação de procedimentos e de resultados;
- Elaboração de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e final;
- Publicação de brochura sobre o desenvolvimento e o resultado final do projeto.

19.2 A execução das ações do projeto Ambiente Jovem exigirá competências e habilidades diversificadas às várias fases do processo.

20. DA INSTALAÇÃO

20.1 A implantação e funcionamento dos núcleos pela CONTRATADA fica condicionada ao atendimento das seguintes etapas de implantação e funcionamento:

- **Levantamento e estudo de viabilidade do local:** deverá ser levantada as informações relativo ao local, as características e perfil socioeconômico, a existência de outros projetos e/ou ações sócio ambientais no local, avaliada a infraestrutura

onde serão desenvolvidas as atividades, os horários possíveis para a realização das atividades, custos e emissão de um parecer de viabilidade técnica para a implementação do Núcleo;

- **Validação da SEAS:** Aprovação junto à equipe técnica da SEAS da localização e identificação dos espaços fixos. Poderão ser utilizados espaços públicos do governo do estado existentes nas comunidades tais como centros sociais da fundação leão XIII e Centros de cidadania CCDCs vinculados a secretaria de estado de desenvolvimento social e direitos humanos; ou espaços privados que poderão ser cedidos sem ônus para a CONTRATANTE;

- **Contratação dos profissionais**: estabelecer critérios objetivos e impessoais para a contratação de pessoal, devendo ser públicos os processos seletivos;

- **Adequação do Espaço:** Estabelecer parcerias locais para a instalação e montagem dos Núcleos de Pertencimento. O espaço deverá ofertar as condições adequadas para as atividades a serem ofertadas, como acessibilidade e boa infraestrutura;

- **Divulgação e inscrição**: serão feitos os trabalhos de divulgação e identificação do Núcleo através de, no mínimo, 01 (um) banner que contará com auxílio de um tripé de sustentação e 01 (um) cartaz, cujo *layout* deve ser aprovado previamente pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Serão realizadas as inscrições dos beneficiados, sendo vedada a participação de alunos sem o prévio cadastro;

- **Desenvolvimento e monitoramento dos resultados**: as atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta metodológica, registrando-se diariamente por ponto biométrico o comparecimento dos inscritos e os trabalhos realizados. Posteriormente, deverá ser elaborado relatório mensal padrão contendo a relação atualizada dos inscritos, o número médio de comparecimento nas atividades do mês e a situação dos indicadores e metas apresentados no item 35, Quadro 2;

20.2 Na avaliação do local deverá ser observado a existência de pontos de energia elétrica, banheiro, boa iluminação e ventilação, sem os quais inviabilizam as atividades. Também deverá ser observado na instalação dos Núcleos de Pertencimento a capacidade mínima para comportar duas turmas de no mínimo 25 (vinte e cinco) alunos, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde, e, se possível, possuir uma área livre com cobertura para execução.

20.3 A CONTRATADA deverá verificar a necessidade e disponibilidade dos itens mínimos, constante no **ANEXO 2.1**, para a montagem de cada núcleo.

21. DO QUANTITATIVO DE MATERIAL DE CONSUMO POR NÚCLEO

21.1 A CONTRATADA deverá dispor do material de consumo mínimo para cada núcleo, constante no **ANEXO 2.2**. Esse material está dividido nas seguintes categorias: material de consumo, material gráfico e material de comunicação.

21.2 Para a elaboração dos materiais gráficos e de comunicação necessários ao projeto, a CONTRATADA deverá desenvolver o conteúdo a partir das orientações dadas pela SEAS, onde deverão constar a logomarca do Governo do Estado e da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e da marca do projeto, realizando com esta Subsecretaria reuniões para detalhamento da abordagem e submetendo os produtos a aprovação. A partir da aprovação da proposta pela SEAS, o conteúdo deverá ser encaminhado para produção editorial.

21.3 Os alunos e professores deverão receber todo o material necessário para o desenvolvimento das atividades e os uniformes adequados para as aulas.

21.4 A aquisição do material deverá respeitar as necessidades dos Núcleos, de acordo com a característica de idade, o quantitativo de alunos e atividades dos mesmos.

22. DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES

22.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar para cada integrante dos Núcleos (profissionais e alunos), no mínimo, 02 (duas) unidades de uniforme cada. O uniforme será: boné e camisa com a logo do projeto.

22.2 Os uniformes a serem disponibilizados pela CONTRATADA para cada integrante dos Núcleos (profissionais e alunos), deverá seguir padrão a ser definido pela equipe de comunicação da SEAS / INEA.

23. DA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS

23.1 A elaboração e revisão de materiais educacionais, gráficos e de comunicação deverão ser realizados conforme indicado pela SEAS

23.2 Produção de textos técnico-educativos e ilustrações (quadros, tabelas, mapas e gráficos) pertinentes aos temas serão definidos pela SEAS e enviados à CONTRATADA, para compor o material gráfico (apostilas do aluno e do educador, cartazes, certificados, formulário diagnóstico e publicação dos resultados dos Planos de Intervenção) e de comunicação (flyer, folder, placa identificadora, banner, boné, camiseta). Também serão produzidas vídeoaulas com conteúdo interativo e de fácil compreensão para facilitar o aprendizado.

24. DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICO- PEDAGÓGICAS

24.1 A CONTRATADA será responsável pelo recrutamento, seleção, contratação, nivelamento de linguagem e capacitação das Equipes Técnico-Pedagógicas.

24.2 A aplicação da capacitação deverá ser feita pela CONTRATADA que se utilizará das apostilas cujos conteúdos forem por eles especificamente criados para tal fim.

25. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS JOVENS PARTICIPANTES DO PROJETO

25.1 A inscrição dos participantes ocorrerá após ampla divulgação por mídias sociais oficiais do programa, da secretaria de ambiente e sustentabilidade e da CONTRATADA e divulgações ocorridas diretamente nos territórios que serão atendidos pelo programa. A inscrição deverá ser feita em plataforma virtual sobre responsabilidade da CONTRATADA.

25.2 A seleção utilizará as seguintes métricas:

- Idade entre 16 e 24 anos
- Ter no mínimo ensino fundamental
- Residir no território de implementação do núcleo ou adjacência
- Mãe solteira
- Jovens portadores de deficiência
- Jovens em cumprimento de medida socioeducativa
- Jovens cadastrados no CadÚnico (Acompanhamento pelo CREAS, CRAS ou Conselho Tutelar)
- Renda Familiar
- Quantidade de moradores no domicílio
- Tipo de domicílio (próprio, alugado ou cedido)

25.3 A equipe técnica CONTRATADA será responsável pela organização dos jovens de cada núcleo, assim como pela prestação de todas as informações necessárias, inclusive

horários, conteúdo dos planos de curso, data de aula inaugural, entre outros.

25.4 Os jovens participantes do projeto receberão uma bolsa auxílio de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para custeamento de deslocamento e alimentação, a ser concedido pela CONTRATADA através de depósito em conta corrente, sendo vedado outras formas de pagamento. O pagamento da bolsa auxílio estará condicionado à frequência mínima de 75% das aulas e aproveitamento dos jovens nas atividades ofertadas pelo projeto.

26. DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE COLABORADORES DOS NÚCLEOS

26.1 Os quadros abaixo definem a qualificação da equipe que ficará responsável pela efetivação das ações nos Núcleos.

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES		CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 Agente de Integração Comunitária	Preferencialmente morador local da respectiva NUP, que represente uma liderança e já execute ações comunitárias no território. Com perfil articulador e mobilizador.	40hs
01 Auxiliar Administrativo	Preferencialmente morador local que auxilie na execução do projeto dando suporte na área administrativa e funcional do projeto.	40hs
01 Educador Ambiental	Profissional com perfil técnico científico na área de meio ambiente com foco em sustentabilidade, biodiversidade, conhecimentos da terra ou afins. É	20hs

	preferencial que tal profissional também possua experiência em ações/ projetos voltados para o meio ambiente ou iniciativa sócio ambientais	

26.2 Os profissionais cumprirão 06hs ou 08hs nas atividades (aulas) e, respectivamente 4hs ou 8hs serão destinadas ao planejamento das aulas, eventos, capacitações ou similares, solicitadas pela CONTRATADA quando necessário e poderão atuar em até 02 (dois) Núcleos, desde que não haja conflito nos horários e esteja dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

27. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

27.1 Os Núcleos deverão funcionar, obrigatoriamente, 04 (quatro) vezes na semana, em turnos de mesma carga horária.

27.2 Poderão ser realizadas atividades mais dias na semana, desde previamente autorizadas pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e, ainda, desde que que não representem aumento do custo mensal do Núcleo.

28. DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

28.1 Para os eventos nos territórios, a CONTRATADA deverá providenciar toda a infraestrutura logística e operacional das etapas de planejamento, organização e execução insumos; folders; kit lanche; água; equipe gestora, técnica e de apoio; (aluguel de mesas, cadeiras e equipamentos), realizando para tal todos os procedimentos administrativo-financeiros necessários.

28.2 A Contratação deverá prever serviços de sonorização e fornecimento de material de consumo para viabilização dos Eventos nos núcleos, compreendendo minimamente

os seguintes itens:

a) Prestação de Serviços de Sonorização - Composta de quatro microfones (três sem fio e um com fio), aparelhagem de amplificação de som (caixas de som com pedestal alto com potência mínima de 1000 Watts RMS) para atender ao número de pessoas presentes em cada evento, mesa de som com entrada para mais 4 microfones de coral e equipe operacional.

b) Fornecimento de Kit Lanche;

ITENS DO KIT	COMPONENTES DO CARDÁPIO	QUANTITATIVO POR KIT
1	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS	01 UNIDADE
2	SANDUÍCHE	01 UNIDADE
3	BARRA DE CEREAL	01 UNIDADE

ESTIMATIVA DE CONSUMO
Mínima de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits lanches e Máxima de 50.000 (cinquenta mil) kits, <u>no período de 12 meses</u> para o quantitativo de 12.500 alunos.

c) Fornecimento de Água Mineral

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO

1		ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	**Mínima de 50 (cinquenta) por evento e máxima de 600 (seiscentas) caixas de água por 12 meses.**

28.3 Nas Caixas do material fornecido deverão constar os seguintes dizeres: PRODUTO DESTINADO AO CONSUMO DOS NÚCLEOS DO PROJETO AMBIENTE JOVEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – VENDA PROIBIDA.

Observação: durante a execução do contrato, os dizeres, a constar na embalagem, poderão ser alterados, conforme critério da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

28.4 A alimentação deve ser na forma de lanche, em dois turnos nos dias de evento, e de acordo com as especificações mínimas e horários pré-fixados. Sempre que possível, deve-se privilegiar pratos e produtos locais e/ou de época.

28.5 Eventos a Serem Realizados

TEMA	QTD	PERÍODO	PESSOAS
Lançamento do Projeto	2	8h às 18h	1.000
Eventos de mobilização e integração com o território	250	8h às 18h	12.500
Encerramento do projeto com a formatura dos participantes e demonstração dos	02	Á DEFINIR	12.500

produtos desenvolvidos nas oficinas			

28.6 Eventos de mobilização e integração com o território acontecerão em todo os NUPs em forma de ações, oficinas ou intervenção como forma de integrar o território ao projeto. Os eventos serão divulgados em redes sociais do projeto e canais de comunicação do território.

28.7 O evento final deverá ser em um único local onde todos os alunos, equipe técnica, familiares e parceiros estarão reunidos numa grande mostra dos resultados e certificação.

28.8 A contratação de locação de veículos atenderá os seguintes critérios:

- Locação de Van com mínimo de 15 lugares, ar-condicionado, motorista, combustível e incluídos todos os custos operacionais, com valor cobrado por diária para a região metropolitana do Rio de Janeiro.
- Locação de veículo com mínimo de 5 lugares, ar-condicionado, motorista, combustível e incluídos todos os custos operacionais, com valor cobrado mensalmente com Km livre para a região do Estado do Rio de Janeiro.
- Locação de Micro-ônibus com motorista, combustível e incluídos todos os custos operacionais, com valor cobrado mensalmente com Km livre para a região do Estado do Rio de Janeiro.

O período de contratação da locação desses veículos poderá ser definido durante a fase de planejamento. Contudo, a contratação deverá atender a todo o período de execução do projeto.

29. DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAL, TRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E DO RELATÓRIO FINAL

29.1 Serão realizados relatórios mensais, trimestrais, semestrais e final pela equipe técnica contratada pela Instituição ou Empresa, que devem conter descrição das atividades realizadas durante o período em cada núcleo, com ilustrações e registros fotográficos. Os modelos dos relatórios com os tópicos e itens a serem abordados se encontram presentes nos ANEXOS 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

30. DOS RESULTADOS ESPERADOS

30.1 Espera-se que ao final da execução do objeto, possamos garantir nas 125 (cento e vinte e cinco) territórios alvo do projeto a qualificação dos recursos humanos responsáveis pela conservação e manejo dos recursos naturais, capazes de exercerem o papel de multiplicadores de atitudes preservacionistas do ambiente contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida na sua comunidade. Espera-se ainda, que os jovens participantes, após terem tido acesso aos elementos que compõem as temáticas ambientais, através um processo metodológico de aprender fazendo, onde se privilegia o pensamento estratégico e a capacidade laborativa, possam acessar mais rápido consciência ambiental, social e econômica no âmbito da sustentabilidade, além de terem tido a oportunidade da descoberta de oportunidades de micro empreendedorismo, no tocante às temáticas de meio ambiente. Espera-se que o aluno seja engajado com a comunidade, enfatizando as soluções práticas que envolvem as tecnologias sociais, tornando-se um ativador de lideranças e agente de multiplicação dentro da comunidade.

30.2 O programa pretende desenvolver uma visão empreendedora que possibilite outras alternativas de geração de renda e uma reflexão sobre a importância da inclusão produtiva na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e de suas comunidades, integrando esforços no sentido de garantir direitos e promover autonomia.

30.3 Por fim, que a implementação desse programa, no Estado do Rio de Janeiro, possa contribuir de maneira determinante, após o processo reflexivo e interventivo proposto,

para mudanças significativas de percepção e intervenção sobre a realidade.

31. DA CERTIFICAÇÃO

31.1 O Projeto Ambiente Jovem contará com a certificação do seu diploma reconhecido por empresa certificadora junto ao MEC, cabendo à CONTRATADA o ônus de sua implementação.

32. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

32.1 Além das obrigações descritas no Edital e no Contrato a ser celebrado, são obrigações da CONTRATADA:

32.1.1 Garantir a execução do objeto contratado atendendo todas as exigências deste Termo Técnico;

32.1.2 Praticar remuneração compatível com o mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos funcionários da CONTRATADA, garantindo o funcionamento ininterrupto dos núcleos;

32.1.3 Aplicar todas as normas e protocolos da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade;

32.1.4 Fornecer:

a) Uniformes no padrão definido por criação da CONTRATANTE, conforme citado no item 22.2;

b) Material de Consumo, conforme item 21;

c) Realização de Eventos, conforme item 28.

32.1.5 Atender com seus recursos humanos e técnicos aos usuários oferecendo os serviços que se enquadrem nas modalidades descritas neste Termo Técnico;

32.1.6 Empregar seus melhores recursos, tanto humanos quanto técnicos, na implantação dos serviços discriminados, devendo para tanto, cumprir as condições aqui estabelecidas;

32.1.7 Garantir na execução do objeto:

a) Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo igualitário;

b) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

c) Utilização da grade de materiais padronizada pela SEAS para os materiais adquiridos.

32.1.8 Manter controle de riscos da atividade, nos casos pertinentes;

32.1.9 Adotar o símbolo e o nome designativo do Projeto Ambiente Jovem cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível;

32.1.10 Adotar nos impressos, sinalizações, uniformes e demais itens a padronização que será orientada pela SEAS;

32.1.11 Requerer autorização prévia à SEAS se a CONTRATADA se dispuser a prestar serviço originalmente não previsto no Contrato e seus Anexos ou se desejar executar de modo distinto serviço já previsto, apresentando as razões do seu ato, com demonstrações das vantagens e garantia do cumprimento do Contrato. A alteração não poderá resultar em padrão inferior de desempenho e modificar substancialmente o objeto do Contrato de Gestão, sendo a mesma realizada através de instrumento hábil;

32.1.12 Dar conhecimento imediato à SEAS de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do Contrato, ou que, de algum modo,

interrompa a correta prestação do atendimento aos usuários;

32.1.13 Utilizar critérios técnicos quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

32.1.14 Elaborar ações de valorização do colaborador, agindo em seu desenvolvimento, integração, remuneração e parceria na execução das atividades;

32.1.15 Definir política de segurança ocupacional, com foco no bem-estar, a fim de proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável;

32.1.16 Elaborar programa de avaliação periódica do desempenho dos colaboradores;

32.1.17 Manter os colaboradores permanentemente capacitados e atualizados, oferecendo cursos de educação permanente, boas práticas, entre outros que a SEAS e a CONTRATADA acharem necessário durante a execução do objeto. Os programas e escalas de capacitação da equipe devem ser informados previamente à SEAS. A SEAS poderá, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área;

32.1.18 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da contratação de serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio;

32.1.19 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência em atos praticados por profissionais subordinados;

32.1.20 Manter cadastro e controle de todos os profissionais em serviço nos Núcleos em sistema informatizado de gestão;

32.1.21 Contratar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades dos núcleos, ficando a CONTRATADA como a única responsável pelo pagamento dos salários, encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes,

respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SEAS de quaisquer obrigações, presentes ou futuras;

32.1.22 Apresentar rotineiramente à SEAS relação dos profissionais em serviço nos núcleos;

32.1.23 Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;

32.1.24 Operacionalizar, no início das atividades, serviços de informática com sistema básico para gestão que contemple no mínimo:

a) Registro de presença do aluno, "ON LINE" em sistema biométrico;

b) Controle de estoques (almoxarifado);

c) Serviços de apoio e relatórios gerenciais;

d) Controle de pagamento de bolsa aos alunos;

e) Controle de Oficinas e Workshops realizados nos Núcleos;

f) Controle dos planos de intervenção.

32.1.25 Assegurar à SEAS o acesso irrestrito e em tempo real ao sistema informatizado;

32.1.26 Alimentar e atualizar os sistemas de informação, acompanhamento e gerenciamento visto pela SEAS;

32.1.27 Promover a operacionalização dos Núcleos, na forma do cronograma descrito no item 6, em até 30 (trinta) dias após a celebração do Contrato de Gestão, devendo comunicar oficialmente a SEAS qualquer imprevisto ou necessidade de alteração deste prazo;

32.1.28 Elaborar os relatórios previstos no item 29 com precisão e com todas as

informações estipuladas pela SEAS;

32.1.29 Encaminhar no prazo determinado em Contrato todas os documentos de prestação de contas mensal constantes neste Termo Técnico

32.1.30 Implantar os núcleos em até 2 (dois) meses após assinatura do Contrato:

a) Serviço de Atendimento ao Usuário;

b) Método de apresentação das providências tomadas a partir das reclamações/sugestões dos usuários.

33. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33.1 Além das obrigações descritas no Edital e no Contrato a ser celebrado, são obrigações da CONTRATANTE:

33.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e do 48.816/2023;

33.1.2 Manter a CONTRATADA informada acerca da composição da Comissão de Fiscalização, cientificando-lhe para fins de propiciar que seus Prepostos possam reportar eventuais falhas ou problemas detectados, bem como, possam apresentar-lhes os faturamentos correspondentes às prestações executadas;

33.1.3 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, especialmente no que diz respeito às eventuais retenções ou glosas decorrentes de desconformidades apuradas na prestação dos serviços, ficando esclarecido que estes somente serão aplicados a contar do segundo mês de vigência do contrato;

33.1.4 Prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto contratual pela CONTRATADA;

33.1.5 Documentar e notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;

33.1.6 Não permitir que pessoas estranhas à CONTRATADA examinem ou provoquem qualquer alteração nos serviços do presente objeto.

34. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

34.1 O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da **entrega mensal** do Relatório de Prestação de Contas contendo os seguintes anexos:

- Relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos;
- Demonstrativo de Despesas;
- Demonstrativo de Folha de Pagamento;
- Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
- Balancete Financeiro;
- Extrato Bancário de Conta Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos;
- Relatório Consolidado da "Produção Contratada x Produção Realizada";
- Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores);
- Relatórios de execução físico-financeiro, discriminando o resumo da

movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;

- Folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco;

- Cópia das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS) e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas;

- Cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados acima, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados.

34.2 Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do representante legal da Organização Social.

34.3 Apresentar à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, no prazo por ela estabelecido, informações adicionais ou complementares que esta venha formalmente solicitar;

34.4 Apresentar relatório com informações detalhadas, além dos relatórios mensais, trimestrais e semestrais previstos, de acordo com regulamentação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e na periodicidade por ela estabelecida, especialmente sobre:

- Relação com identificação da implantação dos Núcleos;

- Relação dos profissionais da unidade responsáveis pela prestação dos serviços, incluindo sua formação e titulação;

- Quaisquer outras informações que a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade julgar relevantes sobre as prestações das atividades dos Núcleos e sobre as condições financeiras.

34.5 Apresentar à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mensalmente, relatório de presença e evasão dos alunos.

34.6 Apresentar à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mensalmente, folha de pagamento de salários, em que constem os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Termo, comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão.

34.7 Fornecer os relatórios, documentos e informações previstos, de forma a permitir sua integração em bancos de dados, em base eletrônica, conforme padrão determinado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

34.8 Arquivar vias originais dos relatórios previstos, após analisadas e aprovadas pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, na sede da CONTRATADA, que deverá mantê-las em arquivo até o fim do Prazo do Contrato de Gestão.

34.9 Apresentar a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anualmente, o instrumento de convenção trabalhista, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como sua adesão e efetivo cumprimento desta convenção, na forma da lei.

34.10 Implantar sistema de apuração e análise de custos com os seguintes objetivos:

a) Constituição dos modelos de relatórios gerenciais:

- Relatórios de custos por níveis de responsabilidade;

- Relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custo;

- Informações serão preferencialmente disponibilizadas via WEB e acessadas por cada um dos níveis de interesse por senhas específicas.

b) Orientações especializadas à equipe de Tecnologia da Informação, referentes a integração com o aplicativo de gestão e análise das informações gerenciais de custos e preferencialmente utilizar todas as informações disponíveis nos aplicativos de gestão existentes nas unidades evitando a necessidade de retrabalho.

c) Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando:

- Ampliar as possibilidades de utilização das informações gerenciais para a gestão interna.

- Atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

d) Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos utilizados para avaliar o desempenho das unidades em relação às demonstrações de "melhores práticas e benchmarking" disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da SEAS.

e) Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

f) Aplicações Gerenciais:

- Gerar informações individualizadas por núcleo, permitindo a análise comparativa das mesmas e o acompanhamento contínuo das operações.

- Preparação de informações consolidadas e comparativas, permitindo a avaliação, acompanhamento e controle de cada NEL, como também o estabelecimento de indicadores de desempenho.

- Servir de instrumento de gestão e correspondente melhoria da eficácia na alocação dos recursos humanos e materiais.

- Permitir a geração de relatórios gerenciais de custos das atividades e, em decorrência, disseminar a participação de todos os gestores internos na avaliação e análise dos custos sob as suas responsabilidades.

- Subsidiar com elementos que permitam a avaliação do custeio das atividades dos NEL em relação a indicadores de custos disponíveis, os quais permitirão a efetiva gestão da efetividade dos mesmos.

35. DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

35.1 O QUADRO 1 determina as ações de estruturação e planejamento e deverá ter o prazo para a execução de cada uma delas preenchido pelo proponente, com o apontamento do mês de referência.

35.2 As metas/indicadores do QUADRO 2 deverão ser quantificadas para cada mês, levando-se em consideração os primeiros 12 (doze) meses do contrato e o total quantificado para cada meta.

35.3 A CONTRATADA fica obrigada a apresentar o quadro de metas para os 12 (doze) meses subsequentes. O quantitativo mensal deverá ser preenchido pelo proponente.

QUADRO 1 - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº	AÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
1	Apresentação de Normas de contratação de serviços e compras.	1 mês
2	Contratação de serviços e aquisição de bens essenciais ao funcionamento do projeto.	3 meses
3	Seleção, capacitação e contratação de pessoal.	3 meses
4	Apresentação do Planejamento Estratégico para os 12 (doze) meses.	3 meses

QUADRO 2 - QUADRO DE INDICADORES E METAS DE EXECUÇÃO POR NÚCLEO

QUESITO	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
		PARÂMETRO	VALOR	
Frequência	Número de inscritos e frequentes/números inscritos	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	
Adesão	número inscritos/ número de vagas –meta	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	
Satisfação do Público Alvo	Número de usuários que consideram satisfeitos ou muitos satisfeitos/número de usuários inscritos e frequentes	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	
Satisfação da Comunidade	Número de pessoas da comunidade satisfeitas com o projeto	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	
Inclusão de deficientes	Número de usuários deficientes/total de usuários)/100	Acima de 5%	10	10
		4% a 3%	7	
		3% a 2%	5	
		Abaixo de 2%	0	
Estrutura de Atividades	Média da satisfação com material beneficiado + média da satisfação com material família + média da satisfação com material monitores + média da satisfação	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	

	com material coordenadores)/ número de médias			
Estrutura de Funcionamento	Média da satisfação da infraestrutura beneficiado + média da satisfação da infraestrutura família + média da satisfação da infraestrutura monitores + média da satisfação infraestrutura coordenadores)/ número de médias	90% a 100%	10	10
		70% a 89%	7	
		50% a 69%	5	
		Abaixo de 50%	0	
Integração com Escolas da Rede Pública de Ensino no raio de ação	Média percentual das escolas atendidas	75% a 100%	10	10
		50% a 74%	7	
		30% a 49%	5	
		Abaixo de 30%	0	
Capacidade Técnica	Número de alunos satisfeitos com o conteúdo / total de alunos	90% a 100%	5	5
		70% a 89%	3	
		40% a 69%	1	
		Abaixo de 30%	0	
Duplicidade de serviços compatíveis com o projeto no local	0 (zero) núcleos sobrepostos com outros projetos similares	Com núcleos sobrepostos com outros projetos	0	5
		Sem núcleos sobrepostos com outros projetos	5	
Divulgação	100% dos núcleos identificados	Com núcleos sem identificação	0	5

		Com todos os núcleos identificados	5	
Transparência	100% dos núcleos relacionados/ divulgados no sítio eletrônico do projeto	Sem divulgação dos núcleos	0	5
		Com divulgação dos núcleos	5	
			Total	**100**

35.4 A avaliação qualitativa mensal da CONTRATADA será realizada, a partir do mês 2, pela soma dos pontos obtidos no mês.

35.5 O Conceito Anual de Desempenho será obtido pela média aritmética dos pontos alcançados no período de doze meses, podendo situar-se em 3 faixas:

PONTUAÇÃO

MÉDIA DO PONTO ANUAL	CONCEITO ANUAL
0 – 65	C
66 – 85	B
86 – 100	A

35.6 O Conceito Anual obtido ensejará as seguintes decorrências:

<u>Conceito Anual A</u>: A CONTRATADA estará automaticamente habilitada à renovação do contrato;

<u>Conceito Anual B</u>: A CONTRATADA poderá se habilitar a renovação do contrato, dependendo, para tanto, de relatório próprio apresentando justificativas, para o não alcance do Conceito A, e ações futuras que viabilizariam a obtenção do mesmo, com posterior emissão de Parecer da SEAS/RJ;

Conceito Anual C: A CONTRATADA não poderá se habilitar à renovação do contrato.

35.7 O Poder Público poderá considerar os Conceitos Anuais de Desempenho obtidos como componentes dos critérios de pontuação em futuros editais de seleção.

35.8 A critério da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade os indicadores e as metas estabelecidas para cada indicador poderão ser revistos a cada seis meses ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado e os respectivos NÚCLEO, desde que não impacte no objeto e no custo do projeto.

36. DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELOS ATOS DE SEUS EMPREGADOS E DE TERCEIROS POR ELA CONTRATADA

36.1 A CONTRATADA será responsável exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. A CONTRATADA também será a exclusiva responsável por eventuais danos oriundos de relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores e prestadores de serviços;

36.2 Os profissionais contratados pela CONTRATADA para a prestação das atividades nos Núcleos deverão ter comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado e estar em dia com suas obrigações junto aos conselhos de classe;

36.3 Os profissionais professores deverão ter formação em curso da respectiva área, em nível superior ou técnico quando for o caso, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e deverão, ainda, estar registrados no respectivo conselho profissional quando for o caso.

36.4 Os demais profissionais envolvidos diretamente na prestação das atividades nos

Núcleos deverão estar registrados no respectivo conselho profissional e atender às normas e requisitos próprios.

36.5 Os contratos entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito privado, não se estabelecendo relação de qualquer natureza entre os terceiros e o Poder Público.

36.6 Na hipótese de contratação de serviços de terceiros, os contratos entre a CONTRATADA e os terceiros deverão prever cláusula de possibilidade de sub-rogação à CONTRATANTE, visando à continuidade da prestação adequada dos serviços.

36.7 A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre a contratação de terceiros para a execução dos serviços do Contrato, inclusive para fins de comprovação das condições de capacitação técnica e financeira.

36.8 O conhecimento da CONTRATANTE acerca de eventuais contratos firmados com terceiros não exime a CONTRATADA do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do Contrato de Gestão.

36.9 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à CONTRATANTE.

36.10 Todos os empregados e terceiros contratados pela CONTRATADA deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados, exibindo a logomarca estabelecida pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, quando estiverem no exercício de funções nos Núcleos.

36.11 A seleção de pessoal pela CONTRATADA deve ser conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos do regulamento próprio a ser editado pela própria.

36.12 A CONTRATADA deverá dispor de mecanismos para pronta substituição de seus profissionais em caso de faltas, de forma a não interromper ou prejudicar os serviços prestados à população.

37. DOS CUSTOS

37.1 O custo global do projeto deverá prever, no mínimo, as despesas com:

a) Recursos Humanos (com o recolhimento dos encargos decorrentes);

b) Material de Consumo e uniforme;

c) Atividades Extras, Eventos e Parcerias;

d) Despesas gerenciais e administrativas;

c) Custo Operacional.

d) Investimentos

37.2 Os Recursos Humanos deverão ser propostos pela Organização Social, devendo ser demonstrado na forma do **Anexo VIII – Quadro de Recursos Humanos** do Edital, com composição dos custos de salários e encargos.

37.3 Os uniformes serão fornecidos conforme o *layout* constante a ser definido pela comunicação da SEAS / INEA

37.4 As despesas gerenciais e administrativas contemplam a contratação de assessorias nas áreas jurídica, contábil, de imprensa, entre outros, que contribuam para o desenvolvimento do projeto, e não poderá ultrapassar o limite máximo de 5% (cinco) do total das despesas contempladas pelos itens a, b e c

37.5 O custo operacional contempla despesas relativas a material de consumo, material permanente, serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, programação visual, transporte e entrega de documentos, locação de veículos, produtos postais, telemáticos e adicionais, provedor de internet, telefonia móvel, a serem contratadas de acordo com a necessidade e utilidade para o funcionamento ou incremento do funcionamento do projeto, e não poderá ultrapassar o limite de máximo de 10% (dez por cento) do total das despesas contempladas pelos

itens a, b e c.

37. 6 A aquisição de material permanente para utilização com recursos do **Projeto "AMBIENTE JOVEM"** deverá ser comunicada expressamente à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e somente poderá ser efetuada após autorização do Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade ou servidor designado com poderes expressos. O pedido deve ser instruído com a demonstração da necessidade e viabilidade da aquisição, sem o qual será indeferido sem análise do mérito.

37.7 Consideram-se materiais permanentes aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Parâmetros para identificação do material permanente: i) durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos; ii) fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço, deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade; iii) perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso; iv) incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e, v) transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

37.8 O valor das despesas para execução do projeto deverá constar em planilhas detalhadas no formato determinado na Proposta de Trabalho, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

37.9 O valor máximo estabelecido para a realização do objeto deste Termo Técnico é de **R$ 77.561.282,07** (setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos) tendo por base o levantamento realizado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

38. DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

38.1 Transferência Mensal de Recursos:

38.1.1 O cálculo do valor da Transferência de Recursos observará o custo mensal apresentado no **Anexo V – Roteiro para elaboração da Proposta de Trabalho** do Edital;

38.1.2 A comprovação da utilização dos recursos transferidos deverá ser apresentada mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

38.1.3 As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos meses subsequentes, a critério da CONTRATANTE.

38.1.4 Caso haja desqualificação da Organização Social ou encerramento do Contrato de Gestão o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados deverá ser restituído ao Poder Público.

38.1.5 No caso do item anterior, a CONTRATADA deverá transferir, integralmente, à CONTRATANTE os legados ou doações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos locais, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação dos serviços, cujo uso dos equipamentos lhe fora permitido.

38.1.6 A CONTRATADA deverá estar em dia com suas obrigações fiscais,

tributárias e trabalhistas na data do desembolso das parcelas, devendo para isso apresentar as certidões negativas pertinentes.

38.1.7 Objetivando o acompanhamento financeiro do Contrato de Gestão a CONTRATADA deverá abrir uma conta bancária específica visando à movimentação dos recursos.

38.1.8 Serão retidos no valor das parcelas subsequentes até o final do próximo mês os seguintes percentuais de acordo com a avaliação da Comissão de Fiscalização a ser designada, conforme item 35 deste Termo Técnico:

PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO BIMESTRAL	RETENÇÃO (SOBRE O VALOR DAS PARCELAS)
De 90 a 100 pontos	0%
De 80 a 89 pontos	5%
De 70 a 79 pontos	10%
De 50 a 69 pontos	15%
Abaixo de 50 pontos	20%

38.1.9 Na hipótese da CONTRATADA ser avaliada abaixo de 50 (cinquenta) pontos por dois bimestres consecutivos o Contrato de Gestão poderá ser rescindido.

38.1.10 Quando da assinatura do Contrato de Gestão, serão autorizadas as Transferências de Recursos referentes ao Custeio do 1° e 2º mês, de acordo com a tabela a seguir:

CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARCELA	VALOR (R$)	PERIODICIDADE	CONDIÇÕES
1ª e 2ª Parcela		1º Mês	Assinatura do contrato de gestão
3ª Parcela		2º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
4ª Parcela		3º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
5ª Parcela		4º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
6ª Parcela		5º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
7ª Parcela		6º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
8ª Parcela		7º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
9ª Parcela		8º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
10ª Parcela		9º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
11ª Parcela		10º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II
12ª Parcela		11º Mês	Item 38 Do Termo Técnico – Anexo II

38.1.11 No terceiro mês, será realizada às Transferências de Recursos, mediante a comprovação de início das atividades, conforme cronograma de execução de atividades e a execução físico-financeira de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total repassado e assim sucessivamente, devendo ser apresentada a

prestação de contas do total de recursos recebidos após a aplicação da última parcela.

39. DO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

39.1 Entende-se que o Programa de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o perfil dos Núcleos e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da Seleção.

39.2 A Proposta de Trabalho deverá ser apresentado conforme o **Anexo V – Roteiro para elaboração da Proposta de Trabalho** do Edital, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pela instituição, responsável pela elaboração, coordenador e assistente de coordenação do projeto (deste último, se houver) na última página, com rubrica em todas as páginas e 01 (uma) eletrônica em formato PDF.

39.3 A versão impressa deverá ser apresentada em volumes não encadernados com, no máximo, 200 páginas cada, com dupla furação central. A numeração das páginas deverá ser sequencial para todos os volumes da Proposta de Trabalho.

39.4 A versão eletrônica deverá ser encaminha por endereço eletrônico descrito no edital;

39.5 A Proposta de Trabalho apresentada deverá ser anexada a todas as documentações exigidas pelo Edital.

39.6 É obrigatória a utilização do apresentado como anexo, sob pena de desclassificação da Proposta de Trabalho.

39.7 A desconformidade aos padrões e documentações exigidas por este Termo Técnico e pelo Edital incorrerá na desclassificação da Proposta de Trabalho apresentada.

39.8 Não será aceito Proposta de Trabalho encaminhada por e-mail diferente do citado

no edital ou pelo correio, bem como entregue em qualquer meio digital que não conste nas orientações do edital.

40. DOS PARÂMETROS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

40.1 A Proposta de Trabalho para gestão dos núcleos, baseado nas especificações e condições previstas neste Termo Técnico, será analisada e pontuada conforme o **Anexo IX - Avaliação da Proposta de Trabalho** do Edital.

40.2 Serão desclassificados as Propostas em que não atenderem qualquer um dos Critérios do **Anexo IX - Avaliação da Proposta de Trabalho** do Edital ou não atingirem uma pontuação total mínima de 7 (sete) pontos no somatório dos critérios.

40.3 Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade classificada, cuja avaliação total das propostas venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada das valorações das propostas técnica e econômica.

41. DOS DOCUMENTOS A SEREM CONSULTADOS

41.1 Estará à disposição para consulta dos interessados o presente Termo Técnico e seus anexos na sede da SEAS, sito à Av. Venezuela 110 – 5º andar, Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

41.2 Os demais documentos poderão ser acessados na página da SEAS https://www.rj.gov.br/seas/

42. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42.1 A qualquer tempo a SEAS poderá encaminhar à Instituição selecionada proposta de alteração da Proposta de Trabalho visando a melhor execução do objeto do Contrato de Gestão.

42.2 Ao Final do Projeto todo o material permanente deverá ser revertido ao Patrimônio da SEAS.

43. DO PRAZO

43.1 O prazo de execução da presente contratação é de 12 meses, a partir da assinatura do termo de início do Contrato de Gestão.

44. DA APROVAÇÃO

Rio de Janeiro,_____de_____de 2024.